



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e A 5ª ETAPA
(EXAME TOXICOLÓGICO)
REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, a ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA a 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e a 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO), do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital de Convocação para a 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e A 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, no Art. 3º, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário abaixo para a realização da Avaliação Psicológica, munidos de unidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

I – Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia marcado, às 10:00 horas, ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – HPM, situado à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-720.

II – São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)

Leia-se:

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário abaixo para a realização da 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO), munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL**.

I – Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia marcado, às 10:00 horas, ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – HPM, situado à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-720.

II – São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos



de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2022.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA
COMANDANTE GERAL BM
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES
assinado em 23/11/2022 14:36:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/11/2022 14:36:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QL0LZD>